SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 713/2010 de 28 de Junho de 2010

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, por despacho de 18 de Março de 2010, foi atribuído ao armador Jorge Manuel Correia Soares um apoio financeiro no montante de 22.022,02 €, destinado à construção de uma nova embarcação para substituição da embarcação VV-22-L "Irene Maria".

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 9.º daquela Portaria poderá verificar-se a entrega do subsídio aprovado antes da conclusão material e financeira dos projectos contra a apresentação de garantia bancária, seguro-caução ou cheque bancário, válidos pelo período de um ano;

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no Jornal Oficial n.º 18, Il Série, de 27 de Janeiro, o seguinte:

- 1. Conceder ao armador Jorge Manuel Correia Soares, residente no Concelho Angra do Heroísmo, ilha Terceira, um incentivo a fundo perdido no valor de 22.022,20 €, para comparticipar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em fibra de vidro para substituição da embarcação VV-22-L "Irene Maria".
- 2. Este incentivo será pago directamente ao armador Jorge Manuel Correia Soares, e tem cabimento no Programa 9 Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 Frota, Acção 9.3.1 Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 Transferências de Capital Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2010.

10 de Maio de 2010. - O Subsecretário Regional das Pescas, Marcelo Leal Pamplona.